## CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA DE 29 DE JUNHO DE 2021

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (29/06/2021), terça-feira, na 1 plataforma online Microsoft Teams, sob a Presidência do Vice-Reitor, Professor João Luiz 2 Gurgel Calvet da Silveira, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Conselho de Ensino, 3 Pesquisa e Extensão - CEPE da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, em 4 atendimento ao Edital de Convocação nº 05/2021, de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte 5 um (25/06/2021). Estiveram presentes os conselheiros: Adriana Fischer, Alessandro Guedes, 6 7 Jackson Roberto Eleotério, Leomar dos Santos, Marcos Aurélio Deschamps, Moacir Manoel Rodrigues Junior, Nelson Afonso Garcia Santos, Oklinger Mantovaneli Junior, Romeu 8 Hausmann, Roseli Kietzer Moreira, Tarcísio Pedro da Silva, Valéria Ilsa Rosa, Valmir Antonio 9 Vargas, os estudantes Ary Solano Spengler Neto, Beatriz Muegge Silva, Geórgia Backes da Luz 10 Antonio, Laura de Melo da Silva, Rafaela Rubik e a servidora técnica administrativa Natália 11 12 Locatelli. Não compareceram os conselheiros Alessandra Beirith, Ana Maria Barrera Conrad Sackl, Bethania Hering, Sônia Regina de Andrade e Carlos Eduardo Leite. Justificaram a 13 ausência os conselheiros Gustavo Ramos Stein e Adiléia Aparecida Bernardo. Como plateia 14 estiveram presentes os professores Laercio Ender, Ricardo Bittencourt e Clarissa Josgrilberg 15 Pereira. Às quatorze horas e três minutos (14h03), verificada a existência de quórum, o 16 Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos e submetendo, à aprovação da 17 18 plenária, a realização da sessão virtual do CEPE, que foi aprovada por maioria, sendo o voto 19 contrário do conselheiro Moacir Manoel Rodrigues Junior. Em seguida, o Presidente informou a 20 retirada do processo nº 007/2021 da pauta. Na sequência, passou ao item 1 - Aprovação da ata da sessão plenária realizada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um 21 22 (25/05/2021), a ata foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Nos itens 2 - Leitura de Expediente e 3 - Informes da Reitoria, nada foi relatado, passando-se ao item 4 - Processos 23 para discussão, dos quais registro os seguintes resultados: 4.1 Processo nº 011/2021. Assunto: 24 Projeto de Curso de Pós-graduação, em nível de especialização, em Gestão de Riscos e 25 Segurança de Processos (VERSÃO ONLINE). Relator: Moacir Manoel Rodrigues Junior. 26 O relator fez a leitura do seu parecer, no qual assim se manifestou: "Ante ao que do processo 27

consta, salvo melhor entendimento, sou de parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Cursos de Pós-28 graduação Lato-Sensu em Gestão de Riscos e Segurança de Processos. Condicionando que seja 29 especificado no Projeto Pedagógico do Curso: (i) o enquadramento da modalidade de forma 30 tecnicamente justificada; (ii) descreva os critérios de aferição da presença/participação das 31 atividades do curso. Recomenda-se o proponente flexibilize o número máximo de vagas." Em 32 33 discussão, manifestaram-se o conselheiro Romeu Hausmann e o professor Laercio Ender. Ficou acordado que, em atendimento à legislação, o curso será credenciado na modalidade EAD, 34 contudo, será explicitado no projeto que as aulas serão ofertadas exclusivamente de forma 35 síncrona. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 010/2021. 36 37 4.2 Processo nº 010/2021. Assunto: Projeto de Curso de Pós-graduação, em nível de especialização, em Gestão de Riscos e Segurança de Processos (VERSÃO PRESENCIAL). 38 Relator: Tarcísio Pedro Silva. A palavra foi concedida ao relator, que fez a leitura de seu 39 parecer, manifestando-se favoravelmente à aprovação do projeto do curso de Pós-graduação, em 40 nível de especialização, em Gestão de riscos e segurança de processos, versão presencial. Em 41 discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 009/2021. 4.3 42 Processo nº 002/2021. Assunto: Projeto de Curso de Pós-graduação, em nível de 43 especialização, em Gestão do Conhecimento na Magistratura. Projeto de curso em parceria 44 entre a FURB e Escola Superior da Magistratura de Santa Catarina - ESMESC e a 45 Associação dos Magistrados Catarinenses - AMC. Ratificação do ad referendum. Relatora: 46 Adriana Fischer. A relatora fez a leitura do parecer, no qual se manifestou favorável à 47 ratificação da aprovação ad referendum do projeto de curso de especialização em Gestão do 48 Conhecimento na Magistratura. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. 49 Parecer do CEPE n°007/2021. 4.4 Processo n° 009/2021. Assunto: Projeto de Curso de Pós-50 51 graduação, em nível de especialização, em Violências, Masculinidades e Políticas Públicas. Relator: Alessandro Guedes. A palavra foi concedida ao relator, que fez a leitura do seu 52 parecer, no qual assim se manifestou: "Diante do exposto na análise, o parecer é favorável à 53 aprovação do projeto de Curso Especialização em Violências, Masculinidades e Políticas 54 55 Públicas, em consonância com o parecer da DME N.º 004/2021, o PARECER do CONSELHO TÉCNICO DO LATO SENSU (CTLATO) Nº 004/2021, o PARECER Nº001/2021/DAF-56 PROAD – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, com a Resolução Nº 084/2019 57

(26 de setembro de 2019), que aprova as normas gerais para o funcionamento do sistema de pós-58 graduação lato sensu e aperfeiçoamento da FURB recomendando a verificação dos apontamentos 59 relacionados a integralização de carga horária, da forma de recuperação das avaliações e da 60 precificação da monitoria especializada, bem como da perspectiva para início e fim da oferta do 61 curso." Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 62 008/2021. 4.5 Processo nº 008/2021. Assunto: Pedido de prorrogação do prazo de validade 63 de concurso público - Edital nº 007/2019 - Área temática de Alimentação Coletiva. Relator: 64 Leomar dos Santos. O relator fez a leitura do seu parecer, no qual assim se manifestou: "Com 65 base no exposto e considerando os documentos apensos ao processo, e adicionalmente o que rege 66 a LC 06 de 20 março de 2020, manifesto-me ao pedido de prorrogação do prazo de validade de 67 concurso público - Edital n 007/2019 - Área temática de Alimentação Coletiva, conforme segue: 68 a) Favorável à ampliação do prazo de validade do referido concurso para 13 de outubro de 2021, 69 em seu primeiro ano; e b) Favorável à extensão do prazo de validade do referido concurso para 70 mais um ano." Em discussão, o conselheiro Marco Aurélio Deschamps sugeriu especificar no 71 parecer a data de validade do concurso no seu segundo ano, passando o item b) a conter a 72 seguinte redação: "b) Favorável à extensão do prazo de validade do referido concurso até 13 de 73 outubro de 2022." Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Parecer do CEPE nº 74 006/2021. No **Item 5 – Comunicações Pessoais**, não houve manifestações. Nada mais havendo 75 a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos (15h35) 76 77 e para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes. Blumenau, 29 de junho de 2021. 78

Prof. João Luiz Gurgel Calvet da Silveira	
Prof <sup>a</sup> Adriana Fischer	
Prof. Alessandro Guedes	
Prof. Jackson Roberto Eleotério	
Prof. Leomar dos Santos	
Prof. Marcos Aurélio Deschamps	
Prof. Moacir Manoel Rodrigues Junior	
Prof. Nelson Afonso Garcia Santos	

Prof. Oklinger Mantovaneli Junior		
Prof. Romeu Hausmann		
Prof <sup>a</sup> Roseli Kietzer Moreira		
Prof <sup>a</sup> Sônia Regina de Andrade		
Prof. Tarcísio Pedro da Silva		_
Prof <sup>a</sup> Valéria Ilsa Rosa		_
Acad. Ary Solano Spengler Neto		_
Acad <sup>a</sup> . Beatriz Muegge Silva	,	-
Acada. Geórgia Backes da Luz Antonio		
Acad <sup>a</sup> . Laura de Melo da Silva	,	-
Acad <sup>a</sup> . Rafaela Rubik		
Serv. Ana Clara Lenzi		_
Serv. Natália Locatelli		_